

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL ABRIL DE 2019

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de abril de 2019:

#### 30 DE ABRIL DE 2019

#### **1. Projeto de Combate ao Insucesso Escolar: Apresentação do relatório de diagnóstico e propostas**

O CI tomou conhecimento dos resultados do Estudo sobre o Insucesso e Abandono Escolar – Diagnóstico da Situação de Referência no Alentejo Central, elaborado no âmbito do projeto intermunicipal de combate ao abandono escolar.

#### **2. Designação de representantes suplentes no Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Évora**

O CI designou 2 suplentes dos representantes efetivos no Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Évora.

#### **3. Assuntos da UGR**

##### **3.1 Relatório e Contas de 2018**

O CI aprovou o relatório e as contas de 2018 a submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

##### **3.2 Alteração Orçamental (ratificação)**

O CI ratificou a aprovação da 4ª modificação orçamental de 2019.

#### **4. Assuntos da UAD**

##### **4.1 PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**

O CI ratificou a aprovação do protocolo com a Rodoviária do Alentejo e a respetiva outorga pelo presidente e aprovou a proposta de contrato Interadministrativo com a CIMLT delegando no seu presidente os poderes para a respetiva outorga.

O CI tomou conhecimento do ponto de situação da implementação do PART e deliberou questionar o Governo no que se refere à interpretação que o IMT faz da forma de aplicação do despacho 1234-A/2019.

O CI deliberou que a CIMAC reforce as ações de divulgação junto da população.

##### **4.2 Projeto Life MyBuildingsGreen**

O CI tomou conhecimento dos resultados da aplicação dos critérios de seleção das Escolas – Escola selecionada: Horta das Figueiras – Évora.

##### **4.3 URBACT**

O CI tomou conhecimento da candidatura ao programa URBACT - com parceiros de vários países europeus – na área da transferência de boas práticas na área das Alterações climáticas e uso de soluções baseadas na natureza.

#### **5. Assuntos da UIQ**

O CI deliberou aceitar a cedência do direito de superfície, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, de uma área de terreno destinada à construção do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia e delegar no seu presidente os poderes para outorga da respetiva escritura.

### **5.1 Estratégia de concessão RCDE e delegação de competências para abertura do procedimento**

O CI deliberou aprovar o modelo de contrapartidas a exigir ao concessionário.

O CI aprovou ainda delegar no seu presidente os poderes para a decisão de contratar e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e delegar no Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

### **5.2 Delegação de competências para abertura de procedimento de concurso público de reengenharia de serviços no âmbito da ModernizaçãoAC2020**

O CI deliberou delegar no seu presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa, e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e delegar no Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

### **5.3 Delegação de competências para abertura de procedimento de concurso público de reengenharia de serviços no âmbito da ModernizaçãoAC2020**

O CI deliberou delegar no seu presidente, os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa, e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e delegar no Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

### **5.4 Festa da Malha: em Estremoz**

O CI deliberou que a Festa da Malha tenha lugar em Estremoz, município que se candidatou à realização deste evento em 2019.

## **6. Assuntos da UGPC: Reorganização do PDCT-A**

O CI deliberou reiterar a proposta de reorganização do PDCT já apresentada anteriormente ao Presidente da AG do Alentejo 2020 e à qual não obteve, ainda, resposta.

## **7. Documentos de prestação de contas da GESAMB do ano de 2018**

O CI tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas de 2018 da GESAMB.

## **8. Protocolo com a DGT**

O Conselho Intermunicipal aprovou a minuta de protocolo e delegar no seu presidente os poderes para a outorga do mesmo.

Évora, 7 de maio de 2019.

O Primeiro-secretário



Arq. André Espenica